



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

PORTARIA nº: 020/2016

**NOMEIA COMISSÃO PARA PROCEDER A AVALIAÇÃO
PRÉVIA DE BENS IMÓVEIS.**

O Prefeito do Município de Presidente Juscelino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no § 1º do art. 53 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993,


RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para comporem a Comissão responsável pela avaliação prévia de imóvel urbano do município de Presidente Juscelino/MG. sob a Presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Jurandir Moreira Gonçalves
- Ricardo de Castro Santos
- Helbert Luiz de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Juscelino/MG, 27 de julho de 2016.


Warley Pereira Rosa
Prefeito Municipal